

ATO Nº 069/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e

Considerando a mudança da Sede das Promotorias de Justiça de Miracema do Tocantins - TO, no dia 18 de agosto de 2016, impossibilitando o atendimento ao público e trabalhos internos durante o processo de mudança;

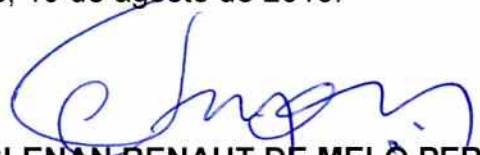
RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR facultativo o ponto, na sede das Promotorias de Justiça de Miracema do Tocantins, **no dia 19 de agosto de 2016 (sexta-feira)**, a partir das 14 horas.

Art. 2º FICA preservado o funcionamento dos serviços essenciais, manifestações em processos de réu preso, audiências e serviços considerados urgentes.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de agosto de 2016.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça